



Câmara Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

DECRETO LEGISLATIVO Nº01, DE 11 NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carmésia, estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 119 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão honorário ao Médico Jose Antônio de Castro e Silva, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 20 de dezembro de 2021, data em que será realizada a última reunião ordinária do ano de 2021, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Carmésia- MG, 06 de dezembro de 2021.



Alexandre Borges de Jesus
Vereador/Presidente